



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CORGUINHO - MS

SEXTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2017

ANO: I

EDIÇÃO Nº:783-21Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 821/2017, DE 18 DE AGOSTO DE 2017



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

LEI MUNICIPAL Nº. 821/2017, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre a denominação de Rua **PIAU** do Loteamento Poção do Jaú – sede do município de Corguinho - MS, e dá outras providências".

MARCELA RIBEIRO LOPES, Prefeita Municipal de Corguinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada **Rua PIAU**, a via pública conhecida popularmente pelo nome de Rua H, localizada no Loteamento Poção do Jaú – sede do município de Corguinho - Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - É parte integrante desta Lei:

Anexo I – Mapa demonstrando as vias existentes no Loteamento Poção do Jaú, município de Corguinho MS.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corguinho MS, 18 de agosto de 2017.


MARCELA RIBEIRO LOPES
Prefeita Municipal